



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025 AO TERMO DE CONTRATUAL Nº. 028/2024

EMPRESA – LIFE SANEAMENTO LTDA

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação n.º 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, nomeado pelo Decreto n.º 16.514, de 1º de Janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de Janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional n.º 23.400, e de outro lado a empresa, **LIFE SANEAMENTO LTDA**, situada na Rua Texaco, n.º 655, bairro Jardim Piemont, Betim/MG, CEP: 32689322, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.172.777/0001-15, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Yuri Zava de Castro Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG16034658 – SSP/MG e CPF/MF sob o n.º 140.474.0006-61, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente o Processo Administrativo n.º 0111/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto: O presente termo tem como objeto, o Apostilamento do instrumento ao TERMO DE CONTRATO n.º 028/2024, para **RETIFICAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0364/2025**, conforme documento da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF/PMVR (fls. 776), anexada nos autos do Processo Administrativo n.º 0111/2024, referente o fornecimento, montagem e instalação de uma Estação de Tratamento de Esgoto, nível terciário, em aço carbono, com vazão média de 3,0 l/s para atendimento ao Hospital São João Batista, no bairro São Geraldo, fornecimento do projeto básico e executivo, equipamentos e todos os materiais necessários à sua implantação, inclusive operação assistida pelo período de 03 (três) meses.

Data de emissão: 05-06-2025 – caa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento, fundamenta-se em conformidade com o Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada, nos termos, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário e seus aditivos, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Como foro contratual, elegem as partes o desta Comarca de Volta Redonda, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo.

Volta Redonda, 05 de junho de 2025.

Engº. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR